



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Processo Administrativo nº 447/2026

Data: 23/03/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- **Setor Requisitante:** Gabinetes dos Vereadores
- **Servidores Requisitantes:**
 - Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior
 - Vereador João Cabral Rodrigues Cancellieri

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na realização de curso de capacitação e treinamento para agentes públicos do Poder Legislativo Municipal, consistente na inscrição de 03 (três) participantes no VIII Congresso Estadual de Vereadores do Espírito Santo – CONGREVES, a ser realizado no período de 25 a 27 de março, no SESC Guarapari, no Município de Guarapari/ES, promovido pela Associação das Câmaras Municipais e de Vereadores do Estado do Espírito Santo – ASCAMVES, com foco em temas relacionados à modernização do Poder Legislativo Municipal, transparência, inovação na gestão pública, fortalecimento institucional das Câmaras Municipais, participação popular, comunicação pública e políticas públicas para o desenvolvimento dos municípios.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Marechal Floriano é composta por 11 (onze) vereadores e cerca de 50 (cinquenta) servidores, distribuídos em diversos setores, entre os quais: Diretoria Geral, Secretaria Geral, setor de Comunicação, Atas, Protocolo, Recepção, Procuradoria Jurídica, Plenário, Recursos Humanos, Contabilidade, Cozinha, setor de Transporte (com 2 veículos), Espaço Cidadão para atendimento ao público, Espaço do Empreendedor para atendimento ao público, Procon Legislativo e 11 (onze) Gabinetes de Vereadores.

A complexidade crescente da gestão pública, a necessidade de observância rigorosa aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a constante atualização normativa, especialmente no que se refere à Lei nº 14.133/2021 e demais diplomas que regem a Administração Pública, impõem a necessidade permanente de treinamento e aperfeiçoamento dos agentes públicos.

O VIII Congresso Estadual de Vereadores do Espírito Santo – CONGREVES, promovido pela ASCAMVES, reúne vereadores, presidentes de câmaras, servidores legislativos,



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

autoridades estaduais e especialistas em gestão pública, constituindo-se em importante espaço de formação, diálogo e integração entre os legislativos municipais, com programação composta por palestras, painéis temáticos, debates institucionais e apresentações de boas práticas legislativas, abordando, entre outros, os seguintes temas:

- Modernização do Poder Legislativo Municipal;
- Transparência e inovação na gestão pública;
- Fortalecimento institucional das Câmaras Municipais;
- Participação popular e comunicação pública;
- Políticas públicas para o desenvolvimento dos municípios.

A participação de representantes desta Câmara Municipal no referido congresso proporcionará aprimoramento técnico e prático na atuação parlamentar e administrativa, com reflexos positivos na qualidade da produção legislativa, na eficiência dos serviços prestados à população e no fortalecimento da transparência e do controle social.

Dessa forma, a inscrição de 03 (três) participantes no VIII CONGREVES revela-se medida adequada e necessária para o efetivo cumprimento da função institucional da Câmara Municipal de Marechal Floriano, garantindo a capacitação contínua de seus agentes, em consonância com as diretrizes de profissionalização e modernização do Poder Legislativo Municipal.

4. ADEQUAÇÃO À LEI Nº 14.133/2021

A presente demanda está alinhada às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto:

- Ao planejamento das contratações públicas, que exige a formalização da necessidade, a adequada descrição do objeto, a justificativa de sua importância e a definição das condições de execução (arts. 18 a 23);
- À observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da transparência, da motivação, da economicidade e do interesse público (art. 5º);
- À contratação direta por inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, quando caracterizada a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”.

A realização deste DFD atende ao dever de planejamento prévio, conferindo suporte técnico e jurídico para as etapas subsequentes, incluindo a autorização de contratação, a elaboração do Termo de Referência e a formalização do processo de contratação direta.



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40º 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20º
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

5. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO

O serviço será executado durante o período de realização do VIII Congresso Estadual de Vereadores do Espírito Santo – CONGREVES, de 25 a 27 de março, considerando-se concluída a execução ao término das atividades oficiais do evento.

O prazo global de execução será de 05 (cinco) dias, compreendendo os trâmites necessários para a efetivação das inscrições, participação no evento e conclusão das atividades.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO E APROVEITAMENTO

- **Local de realização do curso/treinamento:** SESC Guarapari, Município de Guarapari/ES.
- **Local de aproveitamento dos resultados:** Sede da Câmara Municipal de Marechal Floriano, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 194, Centro, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000.

7. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, cuja execução está vinculada à promoção e organização centralizada do VIII CONGREVES pela ASCAMVES, configurando inviabilidade de competição.

8. CONCLUSÃO DO SETOR REQUISITANTE

Diante da relevância do evento, da necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos agentes públicos desta Casa de Leis e da conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o setor requisitante manifesta-se favoravelmente à contratação de entidade especializada para viabilizar a inscrição de 03 (três) participantes no VIII Congresso Estadual de Vereadores do Espírito Santo – CONGREVES, de 25 a 27 de março, no SESC Guarapari/ES.

Marechal Floriano/ES, 23 de março de 2026.

Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior

Servidor Requisitante – Gabinete de Vereador

Vereador João Cabral Rodrigues Cancellieri

Servidor Requisitante – Gabinete de Vereador



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Deus seja

Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 447/2026

Data: 23/03/2026

1. RELATÓRIO

Considerando:

a) O Documento de Formalização de Demanda – DFD, datado de 23/03/2026, apresentado pelos Gabinetes dos Vereadores, que identifica a necessidade de capacitação de agentes públicos desta Câmara Municipal por meio da participação no VIII Congresso Estadual de Vereadores do Espírito Santo – CONGREVES;

b) A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Marechal Floriano, que conta com 11 (onze) vereadores e cerca de 50 (cinquenta) servidores, distribuídos em diversos setores administrativos e de atendimento ao público, demandando constante aperfeiçoamento técnico;

c) A relevância do VIII CONGREVES, promovido pela ASCAMVES, como um dos principais encontros do Legislativo municipal capixaba, destinado a fortalecer o legislativo municipal, promover capacitação e estimular a troca de experiências entre os parlamentos do Estado;

d) Que se trata de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, enquadrável na hipótese legal de contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, tendo em vista a centralização da organização e realização do evento;

2. AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a instauração do procedimento de contratação direta, sob a forma de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de entidade especializada para:

- Prestação de serviço de treinamento e capacitação, consistente na inscrição de 03 (três) participantes no VIII Congresso Estadual de Vereadores do Espírito Santo – CONGREVES, a realizar-se no período de 25 a 27 de março, no SESC Guarapari, em Guarapari/ES.

A contratação deverá observar integralmente a Lei nº 14.133/2021, regulamentações internas da Câmara Municipal de Marechal Floriano, bem como ser instruída com Termo de Referência, parecer jurídico, justificativa da inexigibilidade e demais documentos pertinentes.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

3. DESIGNAÇÃO

Ficam designados:

- **Agente de Contratação:** Gibran Schneider Christo;
- **Comissão de Contratação:**
 - Denilza Maria Alves;
 - Marineide Strela Pereira;
 - Milena de Oliveira Schunck Tagarro;
 - Simone Aparecida Martins Guilherme,

para adoção das medidas necessárias à formalização da contratação, análise da documentação, elaboração de minutas e demais providências, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Marechal Floriano/ES, 23 de março de 2026.

Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 447/2026

Data: 23/03/2026

Eu, Juarez José Xavier, Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, no uso das atribuições legais e regimentais que me são conferidas,

- Considerando o Documento de Formalização de Demanda – DFD, datado de 23/03/2026;
- Considerando a autorização de contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021;
- Considerando o Termo de Referência elaborado pela área competente, que descreve o objeto, as condições de execução, os requisitos de habilitação e demais elementos técnicos necessários à contratação;

RESOLVO:

1. Aprovar, para todos os fins, o Termo de Referência que descreve a contratação de serviço de treinamento e capacitação, consistente na inscrição de 03 (três) participantes no VIII Congresso Estadual de Vereadores do Espírito Santo – CONGREVES, a ser realizado no SESC Guarapari, em Guarapari/ES, no período de 25 a 27 de março, em benefício da Câmara Municipal de Marechal Floriano.
2. Determinar que o referido Termo de Referência sirva de base para a formalização da contratação direta por inexigibilidade de licitação, observando-se integralmente a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Marechal Floriano/ES, 23 de março de 2026.


Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 447/2026

Data: 23/03/2026

Órgão Demandante: Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES

Setor Requisitante: Gabinetes dos Vereadores

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E IMPORTÂNCIA

O presente Termo de Referência é elaborado em atendimento à Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, exigindo planejamento prévio, definição precisa do objeto, justificativa da necessidade, critérios de medição e pagamento, bem como a adequada motivação dos atos administrativos.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, composta por 11 (onze) vereadores e cerca de 50 (cinquenta) servidores, possui estrutura organizacional segmentada em setores como Diretoria Geral, Secretaria Geral, Comunicação, Atas, Protocolo, Recepção, Procuradoria Jurídica, Plenário, Recursos Humanos, Contabilidade, Cozinha, setor de Transporte, Espaço Cidadão, Espaço do Empreendedor, Procon Legislativo e 11 Gabinetes de Vereadores, desenvolvendo atividades legislativas, de fiscalização e de atendimento direto à população.

Nesse contexto, a qualificação contínua dos agentes públicos é fundamental para a modernização dos processos internos, o aperfeiçoamento da produção legislativa, o fortalecimento da transparência e a melhoria da gestão pública. O VIII Congresso Estadual de Vereadores do Espírito Santo – CONGREVES, realizado no SESC Guarapari e promovido pela ASCAMVES, foi concebido exatamente com esse propósito, reunindo vereadores, presidentes de câmaras, servidores e especialistas em gestão pública, para debates, palestras e painéis sobre temas essenciais ao mandato parlamentar e à administração pública.

A elaboração deste Termo de Referência evidencia a observância ao planejamento exigido pela Lei nº 14.133/2021, servindo de instrumento técnico para orientar a contratação direta por inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, inciso III, alínea “f”, relativa a serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

2. OBJETO

Contratação de serviço de treinamento e capacitação para agentes públicos, consistente na inscrição de 03 (três) participantes no VIII Congresso Estadual de Vereadores do Espírito Santo – CONGREVES, a se realizar no período de 25 a 27 de março, no SESC Guarapari, em



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Guarapari/ES, promovido pela ASCAMVES, com acesso à programação completa do evento, material disponibilizado pela organização e certificação de participação.

3. JUSTIFICATIVA

A participação de agentes públicos da Câmara Municipal de Marechal Floriano no VIII CONGREVES se justifica pelos seguintes aspectos:

- Necessidade de atualização constante sobre temas relevantes à atividade legislativa e à gestão pública municipal;
- Fortalecimento institucional da Câmara Municipal, por meio da adoção de boas práticas discutidas no evento;
- Estímulo à transparência, inovação e participação popular na atuação do Legislativo Municipal;
- Integração com outros parlamentos do Estado do Espírito Santo e compartilhamento de experiências bem-sucedidas;
- Atendimento às diretrizes de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal previstas na legislação de regência.

Trata-se de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para o qual se caracteriza a inviabilidade de competição, dada a natureza do evento e sua promoção centralizada, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será regida, em especial, pelos seguintes diplomas:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial:
- Art. 5º (princípios);
- Arts. 18 a 23 (planejamento das contratações);
- Arts. 72 a 75 (contratação direta);
- Art. 74, inciso III, alínea “f” (inexigibilidade de licitação para serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal);
- Normas internas da Câmara Municipal de Marechal Floriano relativas a contratações públicas, controle interno e gestão orçamentária.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- **Serviço:** Inscrição em congresso de capacitação destinado a vereadores e servidores de câmaras municipais.



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **Evento:** VIII Congresso Estadual de Vereadores do Espírito Santo – CONGREVES.
- **Quantidade de inscrições:** 03 (três).
- **Público-alvo:** Vereadores e/ou servidores indicados pela Câmara Municipal de Marechal Floriano, com atuação em atividades legislativas, de assessoramento e de gestão administrativa.
- **Carga horária:** Correspondente à programação do evento no período de 25 a 27 de março.
- **Conteúdo programático (conforme divulgação do evento):**
 - Modernização do Poder Legislativo Municipal;
 - Transparência e inovação na gestão pública;
 - Fortalecimento institucional das Câmaras Municipais;
 - Participação popular e comunicação pública;
 - Políticas públicas para o desenvolvimento dos municípios;
 - Boas práticas legislativas e de gestão administrativa;
 - Debates institucionais e painéis temáticos com especialistas em gestão pública.

6. LOCAL, PERÍODO E PRAZO DE EXECUÇÃO

- **Local de realização:** SESC Guarapari, Guarapari/ES.
- **Período do evento:** 25 a 27 de março.
- **Prazo estimado de execução:** 05 (cinco) dias, abrangendo o período necessário para efetivação das inscrições, realização do evento e conclusão das atividades de capacitação.

O resultado do treinamento será aplicado e aproveitado na sede da Câmara Municipal de Marechal Floriano, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 194, Centro, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000.

7. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A entidade contratada deverá:

- Efetivar as 03 (três) inscrições no VIII CONGREVES em favor dos participantes indicados pela Câmara Municipal;
- Garantir o acesso dos inscritos à programação oficial do evento;
- Disponibilizar material didático ou informativo oferecido aos participantes;
- Emitir certificados de participação ao final do congresso, conforme critérios estabelecidos pela organização;
- Cumprir integralmente as condições e prazos definidos no instrumento contratual.



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Câmara Municipal de Marechal Floriano:

- Indicar formalmente os nomes dos 03 (três) participantes que serão inscritos;
- Acompanhar a efetivação das inscrições e a participação dos indicados no evento;
- Efetuar o pagamento devido à contratada, após atesto da execução, observando-se os prazos e procedimentos internos;
- Adotar providências para que os conhecimentos adquiridos sejam multiplicados internamente, por meio de relato ou apresentação aos demais setores, quando for o caso.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Marechal Floriano, destinada à capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, assim classificada:

- **Dotação:** 001001.0103100992.001.33903900000.150000009999
- **Ficha-Fonte:** 00013-15000000999

10. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto será considerado aceito quando:

- Estiverem comprovadas as 03 (três) inscrições em nome dos participantes indicados;
- For confirmada a realização do evento no período previsto e a participação dos inscritos;
- Forem emitidos e entregues os certificados de participação ou documento equivalente;
- Houver atesto formal do servidor responsável pela fiscalização do contrato, registrando o cumprimento integral do objeto.

11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução ficará a cargo de servidor(es) designado(s) pela Presidência da Câmara Municipal de Marechal Floriano, com as seguintes atribuições:

- Verificar a efetivação das inscrições;
- Acompanhar a participação dos indicados no evento;
- Atestar a prestação do serviço para fins de pagamento;
- Registrar em relatório próprio quaisquer ocorrências relevantes.

12. VIGÊNCIA

A vigência do instrumento contratual abrangerá o período necessário à realização das inscrições, à realização do evento e ao cumprimento das obrigações correlatas, compatível com



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40º 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20º
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

a data de realização do VIII CONGREVES (25 a 27 de março), respeitadas as normas da Lei nº 14.133/2021 quanto à duração dos contratos administrativos.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência integra o processo administrativo nº 447/2026 e servirá de base para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, devendo ser juntado aos demais documentos pertinentes, inclusive DFD, autorização de contratação, justificativa da inexigibilidade e parecer jurídico.

Marechal Floriano/ES, 23 de março de 2026.

Agente de Contratação

Gibran Schneider Christo

Agente de Contratação

Comissão de Contratação

Denilza Maria Alves

Marineide Strela Pereira

Milena de Oliveira Schunck Tagarro

Simone Aparecida Martins Guilherme



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 447/2026

Data: 23/03/2026

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Modalidade:** Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação
- **Fundamentação Legal:** Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021
- **Objeto:** Serviço de treinamento e capacitação, consistente na inscrição de 03 (três) participantes no VIII Congresso Estadual de Vereadores do Espírito Santo – CONGREVES, a ser realizado no período de 25 a 27 de março, no SESC Guarapari, em Guarapari/ES.
- **Fornecedor:** Instituto Capacitar para Legislar – ICPL
- **CNPJ:** 46.984.436/0001-63
- **Endereço:** Rua Carlos de Medeiros, nº 59, Centro, Baixo Guandu/ES – CEP 29730-000
- **Quantidade:** 03 (três) inscrições
- **Valor total da contratação:** R\$ 2.663,33 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Marechal Floriano:

- 001001.0103100992.001.33903900000.150000009999
- Ficha-Fonte: 00013-15000000999

3. ADJUDICAÇÃO

Após análise da documentação constante do processo nº 447/2026, incluindo Termo de Referência, justificativa da inexigibilidade, parecer jurídico e demais peças técnicas e administrativas, bem como verificada a compatibilidade do objeto com o interesse público e com a programação de capacitação da Câmara Municipal, ADJUDICO ao:

- **Instituto Capacitar para Legislar – ICPL (CNPJ 46.984.436/0001-63)**

a contratação do serviço de treinamento e capacitação descrito no objeto, nas condições e quantidades estabelecidas.

4. HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, HOMOLOGO o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação referente ao processo nº 447/2026,



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

autorizando a formalização do instrumento contratual ou documento equivalente e a adoção de todas as providências administrativas necessárias à execução do objeto.

Marechal Floriano/ES, 23 de março de 2026.

Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano



Deus seja
Louvado



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

- PRESIDENTE KENNEDY, 194 - CENTRO - MARECHAL - MARECHAL FLORIANO. - ES - CEP: 29255-000
CNPJ: 39.262.985/0001-69 Tel: 2732881925 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000027/2026

27/3/2026

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	Processo	000447/2026
Origem	Inexigibilidade Nº 000004/2026	Termo/Contrato	
Dotação	001001.0103100992.001.33903900000.150000009999	Ficha-Fonte	00013-150000009999 9
Fornecedor	INSTITUTO CAPACITAR PARA LEGISLAR - ICPL	CNPJ	46.984.436/0001-63
Endereço	- CARLOS DE MEDEIROS, 59 - Centro - Baixo Guandu - ES - CEP: 29730000	Telefone	2797546969

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		CURSO - CAPACITAÇÃO - TREINAMENTO 3 Inscrições no Congrevers	UN	1		2.663,3300	2.663,33
Total Geral							2.663,33

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

inscrição no 8º Congresso Estadual de Vereadores (as) do
Espírito Santo – CONGREVEES, que será realizado no período de 25 a 27 de março,
promovido pela ASCAMVES , bem como a do Procurador Jonathan de Paula
Boeno, no 1º Fórum dos Procuradores e Controladores do Legislativo

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/_____



ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS E DE VEREADORES DO ESPÍRITO SANTO



[🏠](#) » [Notícia](#) » [VIII Congreves Reune Vereadores E Lideranças Municipais No Sesc Guarapari De 25 A 27 De Marco](#)

VIII CONGREVES reúne vereadores e lideranças municipais no SESC Guarapari de 25 a 27 de março



A ASCAMVES – Associação das Câmaras Municipais e de Vereadores do Estado do Espírito Santo realizará, entre os dias 25 e 27 de março, no SESC de Guarapari, o VIII CONGREVES – Congresso Estadual de Vereadores do Espírito Santo, um dos maiores encontros do legislativo municipal capixaba.

11 de março de 2026 às 08h12.



Copiar Link

A ASCAMVES – Associação das Câmaras Municipais e de Vereadores do Estado do Espírito Santo realizará, entre os dias 25 e 27 de março, no SESC de Guarapari, o VIII CONGREVES – Congresso Estadual de Vereadores do Espírito Santo, um dos maiores encontros do legislativo municipal capixaba.

O evento reunirá **vereadores, presidentes de câmaras, servidores legislativos, autoridades estaduais e especialistas em gestão pública**, com o objetivo de **fortalecer o legislativo municipal, promover capacitação e estimular a troca de experiências entre os parlamentos do Espírito Santo**.

Durante os três dias de congresso, os participantes terão acesso a uma **programação diversificada**, composta por **palestras, painéis temáticos, debates institucionais e apresentações de boas práticas legislativas**, abordando temas fundamentais para a administração pública e o exercício do mandato parlamentar.

Entre os assuntos que serão debatidos estão:

- **Modernização do Poder Legislativo Municipal**
- **Transparência e inovação na gestão pública**
- **Fortalecimento institucional das Câmaras Municipais**
- **Participação popular e comunicação pública**
- **Políticas públicas para o desenvolvimento dos municípios**

A programação também contará com a presença de **autoridades estaduais, representantes de instituições parceiras e especialistas em administração pública**, que irão compartilhar conhecimento e experiências voltadas ao aprimoramento do trabalho legislativo.

De acordo com a organização da **ASCAMVES**, o CONGREVES se consolida como um **importante espaço de formação, diálogo e integração entre os legislativos municipais capixabas**, contribuindo diretamente para o fortalecimento das câmaras e para a melhoria das políticas públicas nos municípios.

O **VIII CONGREVES** acontecerá no **SESC Guarapari**, uma das principais estruturas de eventos do estado, oferecendo conforto e infraestrutura adequada para receber vereadores e representantes de todas as regiões do Espírito Santo.

A expectativa é reunir **centenas de participantes**, reafirmando o compromisso da ASCAMVES com a **qualificação dos legisladores e o fortalecimento do municipalismo capixaba**.



???? **Data:** 25 a 27 de março

???? **Local:** SESC Guarapari – ES

O evento é promovido pela **ASCAMVES**, que segue trabalhando para **integrar, capacitar e fortalecer as Câmaras Municipais do Espírito Santo**.

🕒 Horário de funcionamento

Segunda a sexta-feira, 08h30 às 17h30

📞 Telefone

(27) 9 9773-6969

✉️ E-mail

adm.ascamves@gmail.com

📍 Endereço

Av. Princesa Isabel,
629 – Centro –
Vitória/ES - Edifício
Vitória Center, 10º
Andar

📍 Localização



🏠 INÍCIO

🏠 INSTITUCIONAL

A Ascames
Estatuto

📡 PRODUTOS E SERVIÇOS

Serviços Oferecidos
Identidade do Vereador

📅 EVENTOS

Todos os Eventos
Certificado
Materiais



Parceiros



NOTÍCIAS

CONTATO



MÍDIAS

Fotos

Vídeos

Copyright © ASCAMVES. Todos os direitos reservados.

